



PORTARIA GABINETE 318/2024 DE 28 DE JUNHO DE 2024

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Sra. **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere; **CONSIDERANDO** a necessidade de se manter a adequada prestação dos serviços Assistenciais; **CONSIDERANDO** que há previsibilidade legal para concessão de serviços extraordinário; **CONSIDERANDO** que os servidores estão atuando em serviço extraordinário para atender ao interesse Público.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO de Serviço Extraordinário no percentual **30%** (trinta por cento) à servidora, Sra. **GISELLY CARLOS DE MEDEIROS**, titular do cargo de **PSICÓLOGA DO CRAS**, com a matrícula sob nº 311394 lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º CONCEDER GRATIFICAÇÃO de Serviço Extraordinário no percentual **100%** (cem por cento) à servidora, Sra. **RANNA JAIDE DE OLIVEIRA SOARES**, titular do cargo de **DIGITADORA**, com a matrícula sob nº 96.722-3 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º CONCEDER GRATIFICAÇÃO de Serviço Extraordinário no percentual **100%** (cem por cento) ao servidor, Sr. **JOSUE VICTOR BATISTA DE SOUZA**, titular do cargo de **MOTORISTA**, com a matrícula sob nº 96.814-5 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º CONCEDER GRATIFICAÇÃO de Serviço Extraordinário no percentual **40%** (quarenta por cento) a servidora, Sra. **IRANEIDE AMARAL DE SOUZA**, titular do cargo de **TEC. LABORATÓRIO**, com a matrícula sob nº 96.828-9 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional dos servidores.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
PREFEITA
CPF 370 416 144-68